

## ANO XIX – Nº1622 Major Sales-RN, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 361, de 24 de janeiro de 2024.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002IN  
EXTRATO CONTRATO Nº 2024.01.16.0002.001  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0003DL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.18.0003.001

### GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 361, de 24 de janeiro de 2024.

Autoriza

Inscrição na Dívida Ativa Municipal, Concede Prazo para Negociação e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso IV, do Art. 107 e do Art. 112, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando as disposições da Portaria PGFN nº 6155, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria da Fazenda Nacional, que dispõe sobre o encaminhamento de créditos para inscrição em dívida ativa da União;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 350, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando que a inscrição na dívida ativa é o ato administrativo vinculado, pelo qual é feito o assentamento do débito em registro próprio;

Considerando que a inscrição na dívida ativa é o ato que vai originar o nascimento do título obrigatório para eventual cobrança judicial;

Considerando o Ofício nº 132/2023 – PROC. \_EXE\_ PGMPJTC, datado de 7 de novembro de 2023, Ministério Público de Comtas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que o referido expediente trata de execução de ressarcimento ao erário decorrente de decisão do TCE/RN – Processo de Execução nº000149/2021-TC ;

Considerando a recomendação da Douta Secretária Especial para Assuntos Jurídicos do Município;

Considerando os procedimentos normativos pertinentes à inscrição e emissão de certidão de dívida ativa, etc,

DECRETA:

Art 1º Fica determinado a inscrição na Dívida Ativa do Município de Major Sales/RN, o valor atualizado de R\$ 18.750,70 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), em desfavor do CPF nº ....915.994-... .

Parágrafo Único. A inscrição na DAM se dá em conformidade com determinação do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência de execução de ressarcimento ao erário público, de decisão do TCE/RN – Processo de Execução nº000149/2021-TC.

Art. 2º A concessão do prazo de 30 (trinta) dias corridos para a quitação do crédito tributário ora inscrita na DAM, sob pena aplicada de obrigatoriedade da Execução Judicial, do referido crédito.

Art. 3º A imediata expedição da Certidão de Dívida Ativa-CDA, em obediência ao procedimento de praxe.

Art. 4º Conforme determinado pelo TCE/RN, o envio ao mesmo, de cópia da CDA, bem como a devida notificação do inscrito, para as providências que achar devido.

Art. 5º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 24 de janeiro de 2024.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
PREFEITA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

ANO XIX – Edição Nº1622 quarta-feira, 24 de janeiro de 2024



A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002IN, DESTINADO a contratação direta da empresa ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.987.234/0001-51, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Freire, Nº 1966, Loja 26, Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, CEP Nº 59.082-095, Na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. LUCAS MARTINS GUTERRES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/11/1985, portador da Cédula de Identidade CNH Nº 03118691102 DETRAN-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 448.361.713-34, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, Nº 175 – Apto 702 Ed. Vanguarda, Meireles na cidade de Fortaleza-CE, para desenvolver serviço de capacitação dos agentes públicos para atuar com base no novo regime jurídico das compras públicas instituído com a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e auxiliá-los na implementação e regulamentação do novo diploma legal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), a ser pago em uma única parcela deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 - Município de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 4 – Administração - 122 Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 39 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 19 de janeiro de 2024.  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas

atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.16.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de serviços de capacitação dos agentes públicos para atuar com base no novo regime jurídico das compras públicas instituído com a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e auxiliá-los na implementação e regulamentação do novo diploma legal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2024.01.16.0002IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.987.234/0001-51, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Freire, Nº 1966, Loja 26, Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, CEP Nº 59.082-095, Na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. LUCAS MARTINS GUTERRES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/11/1985, portador da Cédula de Identidade CNH Nº 03118691102 DETRAN-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 448.361.713-34, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, Nº 175 – Apto 702 Ed. Vanguarda, Meireles na cidade de Fortaleza-CE. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), a ser pago em uma única parcela quando devidamente comprovada a realização dos serviços deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Major Sales/RN, em 19 de janeiro de 2024.  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0002.001  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADO: ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de capacitação dos agentes públicos para atuar com base no novo regime jurídico das compras públicas instituído com a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e auxiliá-los na implementação e regulamentação do novo diploma legal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), a ser pago em uma única parcela quando devidamente comprovada a realização dos serviços, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 4 – Administração - 122 Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 39 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 23 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 23 de janeiro de 2024.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME –  
CONTRATADA

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0003DL

**DA HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.18.0003DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.18.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, Nº 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF Nº 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Gabinete da Prefeita em 23 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.18.0003.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste

município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.18.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND 196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica :15001001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos – Educação, 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 10 SAÚDE - 2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE 365 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417– CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.01.024.02

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.01.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.01.024.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de expediente e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que

integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.01.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.01.024 e seus Anexos, proposta da empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, classificada em 1º lugar nos lotes a seguir especificados:

LICITANTE: 01 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25		
CNPJ: 41.883.167 /0001-25	E-MAIL: <a href="mailto:FINANCEIRO@PAPELARIACAJAZEIRAS.COM.BR">FINANCEIRO@PAPELARIACAJAZEIRAS.COM.BR</a>	TELEF: Nº 83 9.8184: 8761
ENDEREÇO: RUA MARIA ROCHA SARMENTO, Nº49, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB		CEP Nº 58.900- 000
REPRESENTANTE: JOSÉ MARCONDES FERNANDES		CPF Nº 125.711 .498-06
LOTES: 0013, 0058, 0068, 0074, 0076, 0081, 0085, 0092, 0094, 0102, 0104 E 0105, DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 16.051,60 (DEZESEIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)		

DO VALOR R\$: 16.051,60 (Dezesseis Mil, Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

José Marcondes Fernandes – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.01.024.01  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.01.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
FORNECEDORA Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME 17.801.386/0001-33

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.01.024.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de expediente e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.01.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.01.024 e seus Anexos, proposta da empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA ME, classificada em 1º lugar nos lotes a seguir especificados.

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME 17.801.386/0001-33		
CNPJ: 17.801.386/00 01-33	E-MAIL: <a href="mailto:danielly_una@hotmail.com">danielly_una@hotmail.com</a>	TELEF: Nº 83 9.9927- 7749
ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945- 000
REPRESENTANTE: DANIELLY DANTAS DA FONSECA		CPF Nº 111.320.31 4-51
LOTES: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018,		

0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0075, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0083, 0084, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0093, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0103, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156 E 0157, DISPUTADOS.

VALOR TOTAL R\$: 321.373,80, (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DO VALOR R\$: 321.373,80, (Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Danielly Dantas da Fonseca – FORNECEDOR

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*  
Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*  
João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*  
Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com